

EDITAL Nº 04/2019 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019

O Município de Ibirapuitã, representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, JOSÉ NICOLÓDI PROVENCÍ, no exercício de suas atribuições, torna público o presente Edital de retificação, informando o que segue:

1. Altera-se o Edital de Abertura nº 01/2019, item 7.4. quanto a Tabela de titulação e alínea “i”, passando a redação a ser como segue e não como constaram no Edital de Abertura:

“7.4. A pontuação dos títulos será apurada pela Comissão conforme prévia pontuação constante da tabela abaixo:

Especificação	Quantidade de títulos (máximo)	Valor Unitário (pontos)	Valor máximo (pontos)
Comprovante de curso de Mestrado através de certificado conferido por Instituição de Ensino.	01	10	10
Comprovante de curso de Pós-Graduação com especialização na área relativa ao Cargo que pretende ocupar*.	02	05	10
Comprovante de participação em Cursos de Formação/especialização na área específica do cargo que pretende ocupar*, com carga horária mínima de 40h (quarenta horas).	05	01	05
Magistério (quando não for utilizado como requisito de formação para ingresso no cargo)	05	01	05
Comprovante de participação em cursos, seminários, simpósios ou outros, na área da educação - através de certificado, atestado ou declaração de conclusão de curso ou outro evento, com a assinatura dos responsáveis e carga horária mínima de 40h (quarenta horas).	10	0,5	05
TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO			35 PONTOS

*Área específica do cargo que pretende ocupar refere-se que o candidato deverá apresentar a especialização referente a matéria que ministrará e não geral. Exemplificando: o Candidato que pretende a vaga a professor de História, deverá apresentar pós-graduação específica na área de história ou curso de formação/especialização, não sendo aceita formação geral, como em educação sustentável.






[...]

i) Nos documentos apresentados para a prova de títulos deve constar a assinatura do responsável e a carga horária, constando obrigatoriamente a data da conclusão; [...]"

2. Em virtude da retificação do edital, os candidatos já inscritos até a presente data poderão apresentar nova titulação se assim desejar, a fim de complementar a prova já realizada, sem que haja cobrança de inscrição.

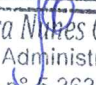
Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

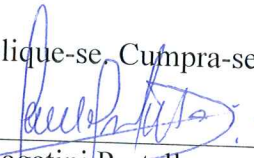


JOSÉ NICOLODI PROVENCI
Prefeito Municipal de Ibirapuitã/RS em exercício

Certifico que o(a) presente <u>Edital</u>
registrado(a) sob nº. <u>041/2018</u>
foi publicado no Átrio Municipal em data de <u>13, 01, 2019</u> e retirado em _____


Alessandra Nunes Cardoso
Agente Administrativo
Portaria nº 5.363/2016

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



Paulo Rogério Bagatini Portella
Responsável pela Secretaria da Administração e Planejamento

